



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Em 25 de janeiro de 2022.

OFÍCIO GP Nº 087/2022

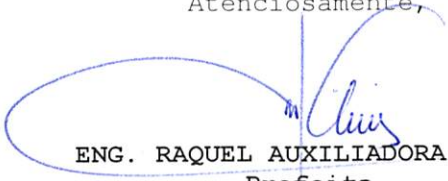
A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 566/2021**, de autoria do nobre vereador **MARCIO GLAUBER DE OLIVEIRA**, referentes à implantação de brinquedos para Pessoas com Deficiência (PcD's) e de transporte coletivo na Área de Lazer Ezio Dall'Acqua (Portinho), encaminho, anexas, cópias das manifestações da Subsecretaria de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Sectur) e da Secretaria Municipal de Transportes (Setransp), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

ED/ed



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

#08#

Ref. requerimento 566 de 2021, 28/12/2021

(a)

Ana Cristina da Silva
RF 49809

À Sector 19.1

Sra. Diretora da Divisão de Indicações e Requerimentos

Tendo em vista requerimento do Exmo. Vereador Marcio Glauber Vicente de Oliveira, informo que a subsecretaria irá realizar estudos para verificar a viabilidade do atendimento quanto a implantação de brinquedos para crianças com deficiência.

Quanto à implementação de uma linha de ônibus é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes, mas a subsecretaria tem estudos de roteiros turísticos que integrará a Área de Lazer Ézio Dall'Acqua (Portinho).

Considerando que a sugestão trata também de assuntos de transporte sugiro o encaminhamento deste requerimento a Secretaria Municipal de Transportes para melhor averiguação da proposta.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Em 28/12/2021

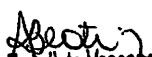

Moisés Gomes
Subsecretário de Turismo

A Sector 19

Sr. Secretário

Segue, conforme esta do Sr. Subsecretário de Turismo.

Em 28/12/2021.


Ana Beatriz Zanellato Vasconcelos
Divisão de Indicações
e Requerimentos



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Ofício. Setransp 17 – 94/2021

AO

GP 161

Senhor Diretor da Divisão Legislativa

Praia Grande, 29 de dezembro de 2021.

Em atendimento ao requerimento 566/2021 do Exmo. Vereador Marcio Glauber Vicente de Oliveira, especificamente no que tange aos questionamentos relacionados à pasta do Transporte, informo que o atendimento regular ao interior do portinho, por micro-ônibus do sistema de transporte coletivo, conforme vislumbrado pelo nobre Edil, é incompatível com as características atribuídas ao transporte público coletivo regular.

É de conhecimento público que as atividades de lazer, recreativas, esportivas, eventos de feiras de artesanato entre outras, resultam na concentração e circulação de pessoas nas áreas internas do parque municipal.

Este cenário é um grande contraponto para a circulação regular de um ônibus urbano, dada a dificuldade de circulação (no único local que poderia comportar a manobra de retorno de um ônibus, em ambos os lados da via, é comum os carros estacionarem), causando risco de acidentes e possíveis atrasos nas linhas, especialmente aos finais de semanas ou nos dias de eventos, que demanda maior concentração de pessoas.

As linhas municipais 97SH e 98JP, realizam o atendimento diariamente ao Portinho, nos dias úteis, sábados, domingos e feriados. Os munícipes com destino ao Portinho podem utilizar o ponto de parada de ônibus em frente à Praça Washington Luiz Pereira de Souza, distante apenas 297,00 metros da entrada do Parque Municipal, distância esta abaixo das recomendações técnicas para alocação de ponto de ônibus.

Informo que os estudos para o atendimento de um ônibus nas dependências internas do Parque Municipal Ézio Dall' Acqua (Portinho) são de exclusividade do Transporte Turístico, e já estão sendo desenvolvidos pela Equipe SECTUR.

Aproveitamos o ensejo para contar com os préstimos do Exmo. Vereador na divulgação de nossos canais de Ouvidoria SETRANSP através dos seguintes meios:

Disk 162/ Fone 3491.6064/ Site www.praiagrande.sp.gov.br ou ainda pelo e-mail ouvidoriasetransp@praiagrande.sp.gov.br.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ
Secretário Municipal de Transportes

(LARC/DAJ)

30/12/21
Helon
Helon Rodrigues de Melo Neto
R.F. 45.997